



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

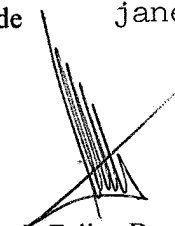
**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 32/2011**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 3123/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-13 a nov.-14, com percentual de 3,66%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.405,01 (um mil, quatrocentos e cinco reais e um centavo) mensais, para vigorar retroativamente a 02-12-2014, conforme Contrato n. 32/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 79ª ZE - São Francisco de Assis-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **MAURI ZILLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2015.

  
Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Vice-Presidente no exercício da Presidência do  
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.